



**EDITAL Nº: 01 / 2020**  
**DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2021.1**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM**  
**PSICANÁLISE, SAÚDE E SOCIEDADE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**(RESOLUÇÃO do CNE/CES Portaria 1.077 de 31/08/2012)**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizada pelo Conselho Universitário, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicanálise, Saúde e Sociedade, níveis Mestrado e Doutorado, para o *Campus* Tijuca, **primeiro semestre de 2021**, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Coordenação do Processo Seletivo, observando as respectivas vagas.

### **1. Das vagas**

O número total de vagas será de 25 (vinte e cinco) para o Mestrado e 10 (dez) para o Doutorado.

### **2. Da duração do curso**

Mestrado: 24 meses

Doutorado: 48 meses

### **3. Das disposições preliminares**

**3.1.** O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicanálise, Saúde e Sociedade, níveis Mestrado e Doutorado.

**3.2.** O presente Edital destina-se a candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicanálise, Saúde e Sociedade, níveis Mestrado e Doutorado.

**3.3.** A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com o presente edital.

**3.4.** Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas remotamente.

### **4. Do público-alvo**

Mestrado: portadores de Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo MEC.

Doutorado: portadores de Diploma de Mestrado de curso reconhecido pela CAPES.



**EDITAL Nº: 01 / 2020**  
**DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2021.1**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM**  
**PSICANÁLISE, SAÚDE E SOCIEDADE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**(RESOLUÇÃO do CNE/CES Portaria 1.077 de 31/08/2012)**

## 5. Das inscrições

As inscrições e entrevistas serão realizadas no período de 01 de setembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br) com cópia para [mestradospsi@uva.br](mailto:mestradospsi@uva.br).

O candidato deve preencher o formulário de inscrição (disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwEbWSKcfzTq8nSIBBejD\\_XHe71PRR6mqYBmoH9EyzLUgwig/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwEbWSKcfzTq8nSIBBejD_XHe71PRR6mqYBmoH9EyzLUgwig/viewform?usp=sf_link)) e enviar para os e-mails indicados acima, acompanhado de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da documentação exigida (em 5.5).

**5.1. Do pagamento:** Os candidatos deverão efetuar o pagamento de R\$130,00 (cento e trinta reais) para o programa de Mestrado e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o programa de Doutorado, referente à inscrição, através do depósito em conta no Banco Itaú Ag: 8724, c/c: 08251-9. Favorecido: Antares Educacional S. A. (CNPJ 34.185.306/000181)

**5.2.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Coordenação do Programa.

**5.3. Áreas de concentração e linhas de pesquisa:**

**5.3.1. Áreas de Concentração:**

- Psicanálise e Saúde
- Psicanálise e Sociedade

**5.3.2. Linhas de pesquisas:**

- Prática Psicanalítica
- Subjetividade nas Práticas das Ciências da Saúde
- Psicanálise, Sociedade e Práticas Sociais
- Psicanálise e Arte

**5.4. Da documentação:** O candidato deverá anexar à inscrição os documentos abaixo discriminados.

a) Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC (candidatos ao Mestrado) ou Diploma de Mestrado obtido em curso reconhecido pela CAPES (candidatos ao Doutorado). Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão de Curso, com o número e data do parecer que concede o



**EDITAL Nº: 01 / 2020**  
**DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2021.1**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM**  
**PSICANÁLISE, SAÚDE E SOCIEDADE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**(RESOLUÇÃO do CNE/CES Portaria 1.077 de 31/08/2012)**

referido reconhecimento. Caso esta condição não seja satisfeita o aluno terá a matrícula indeferida, sendo impedido de ingressar como aluno regular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicanálise, Saúde e Sociedade;

b) Históricos escolares autenticados.

Se o Histórico Escolar for expedido por IES estrangeira e em outra língua que não seja inglês, francês ou espanhol, será requerida tradução juramentada do referido histórico;

c) Cópia autenticada de diploma estrangeiro já reconhecido no Brasil contendo a respectiva apostila da revalidação que deverá ser juntada aos documentos da inscrição do candidato. Para portadores de diplomas obtidos no exterior e ainda não revalidados no Brasil, o candidato poderá apresentar o protocolo de pedido de revalidação. Contudo, deverá apresentar a revalidação do respectivo diploma até o final do primeiro semestre no Mestrado/Doutorado. Caso esta condição não seja satisfeita, o aluno terá a matrícula indeferida para o ingresso no segundo semestre do Curso de Mestrado/Doutorado;

d) Currículo Lattes atualizado;

e) Anteprojeto de Pesquisa, contemplando uma das linhas de pesquisa (ver modelo em: [https://www.uva.br/sites/default/files/modelo\\_de\\_anteprojeto\\_psicanalise-2016-211\\_0.pdf](https://www.uva.br/sites/default/files/modelo_de_anteprojeto_psicanalise-2016-211_0.pdf))

f) Foto 3x4;

g) Carta de apresentação do candidato por algum professor do mesmo.

**Parágrafo 1º:** Não será aceita inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta.

## **6. Da seleção**

A Seleção dos candidatos é composta de 2 (duas) etapas:

**1ª Etapa:** Análise do Currículo Lattes e Sustentação Oral do Anteprojeto de Pesquisa, em videoconferência.

**2ª Etapa:** Exame de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), realizado na plataforma Microsoft Teams, com um professor online. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Observação: Caso o aluno obtenha nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira, poderá prestar novo exame dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir de seu ingresso no Programa, como condição indispensável ao exame de qualificação do projeto de Tese. Tal exigência, se não cumprida, implicará no desligamento do curso.



**EDITAL Nº: 01 / 2020**  
**DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2021.1**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM**  
**PSICANÁLISE, SAÚDE E SOCIEDADE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**(RESOLUÇÃO do CNE/CES Portaria 1.077 de 31/08/2012)**

#### 7. Da classificação

Os classificados, segundo as vagas disponíveis, poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicanálise, Saúde e Sociedade.

#### 8. Das matrículas

Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se, obedecendo-se os prazos e as normas fixadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. A matrícula será feita conforme plano de estudos recomendado pelo Programa.

##### 8.1. Da documentação para a matrícula:

- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- Diploma da Graduação (para candidatos ao Mestrado)
- Diploma de Mestrado (para candidatos ao Doutorado)
- Histórico Escolar da Graduação (para candidatos ao Mestrado)
- Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos ao Doutorado)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso, com a averbação do divórcio)
- Foto recente 3x4.
- Comprovante de Residência atual

**Parágrafo 1º:** A documentação deve ser enviada por e-mail para [secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br) com cópia para [mestradospsi@uva.br](mailto:mestradospsi@uva.br).

#### 9. Do investimento financeiro

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Psicanálise, Saúde e Sociedade pelo e-mail: [secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br).

#### 10. Do Calendário do Processo de Seleção



**EDITAL Nº: 01 / 2020**  
**DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2021.1**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM**  
**PSICANÁLISE, SAÚDE E SOCIEDADE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**(RESOLUÇÃO do CNE/CES Portaria 1.077 de 31/08/2012)**

<b>Eventos</b>	<b>Datas / Horários</b>
Entrevista e Análise de Currículo	01 de setembro a 03 de dezembro de 2020
Prova de língua estrangeira	04 de dezembro de 2020
Divulgação dos Resultados	11 de dezembro de 2020
Matrícula dos candidatos selecionados	11 de dezembro de 2020 à 10 de janeiro de 2021
Previsão de Início das aulas	Fevereiro de 2021

### **11. Das disposições gerais**

**11.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro período letivo de 2021 desta Universidade.

**11.2.** Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas virtualmente.

**11.3.** Não haverá divulgação de resultados parciais.

**11.4.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá baixar instruções complementares para a realização desse exame de seleção e para as matrículas, e decidirá sobre os casos omissos.

**11.5.** Alunos Estrangeiros deverão apresentar documentação de sua situação legal no país, bem como a convalidação de seu diploma pelo Ministério de Educação Brasileira.

### **12. Das informações adicionais**

Os interessados poderão obter maiores informações pelos e-mails:

[secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br)

[mestradospsi@uva.br](mailto:mestradospsi@uva.br)

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação

Rio de Janeiro, julho de 2020.